

DECRETO Nº 5935/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

COMPLEMENTA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO
EVENTO CIRANDA DA EDUCAÇÃO/CIRANDA DA
MUSICALIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015 e alterações decreta:

Art. 1º O evento **CIRANDA DA EDUCAÇÃO/CIRANDA DA MUSICALIDADE** regulamentado através dos Decretos nºs 5899/2018, de 12-07-2018, 5904/2018, de 17-07-2018 e 5926/2018, de 21-08-2018 fica complementado com a seguinte despesa: contratação de empresa para efetuar o transporte de alunos e educadores das escolas de educação infantil e ensino fundamental até a Praça Vespasiano Corrêa, no valor de até R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Art. 2º As despesas terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

Atividade-2.022- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

Atividade -2.027- Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de agosto de 2018.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-08 a 08-09-2018.